



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
(MESTRADO ACADÊMICO) – TURMA 2020.  
EDITAL Nº. 01/2019**

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – turma 2020. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOL), com Área de Concentração em “Dinâmicas Espaciais” se estrutura a partir de duas linhas de pesquisa, a saber:

- 1) Dinâmicas socio-espaciais
- 2) Dinâmicas socio-ambientais

**1.2. Público Alvo:** Graduadas(os) em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura), Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Sanitária e Ambiental, Serviço Social, Turismo e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

**1.3. Vagas:** até 22, distribuídas da seguinte forma:

1.3.1 Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, 04 das 22 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas que devem apresentar no ato de inscrição declaração de opção por participação em política de ação afirmativa no formulário de inscrição. A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros ou indígenas, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital.

1.3.2 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final. Não havendo candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas em função de ações afirmativas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

1.4 O Processo Seletivo consistirá de 05 etapas: avaliação do anteprojeto de dissertação; prova escrita; prova de suficiência em língua estrangeira; entrevista; e avaliação curricular. As vagas não são de preenchimento obrigatório, estando condicionadas à aprovação de candidatos e a disponibilidade de orientação.

1.5 A(o) candidata(o) terá direito à interposição de recurso e de vistas dos documentos após cada etapa do processo seletivo.

1.6 A Comissão de Seleção terá a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro:

- Prof. Dr. Bruno Milanez
- Prof.ª Dr.ª. Cássia de Castro Martins Ferreira
- Prof. Dr. Miguel Fernandes Felippe



- Prof. Dr. Vicente Paulo dos Santos Pinto

**1.6.1.** Havendo interposição de recursos, os mesmos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer conclusivo em prazo máximo de 48 horas.

**1.6.2.** O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo.

**1.7** O Programa de Pós-Graduação em Geografia não garante a oferta de bolsas de pesquisa para os alunos aprovados no processo seletivo.

## **2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

23/09/2019 – Divulgação do Edital do Processo Seletivo.  
23/09/2019 a 15/10/2019 – Período de inscrições.  
16/10/2019 – Homologação provisória das inscrições.  
17/10/2019 a 18/10/2019 – Recursos contra a homologação das inscrições.  
21/10/2019 – Homologação definitiva das inscrições.  
21/10/2019 a 24/10/2019 – Avaliação dos anteprojetos.  
25/10/2019 – Divulgação do resultado provisório da análise dos anteprojetos de dissertação.  
28/10/2019 a 29/10/2019 – Recurso contra o resultado da análise dos anteprojetos de dissertação.  
31/10/2019 – Divulgação do resultado definitivo da análise dos anteprojetos de dissertação.  
11/11/2019 – Prova escrita às 08h30min.  
12/11/2019 – Prova de língua estrangeira às 08h30min.  
14/11/2019 – Resultado provisório da prova escrita.  
18/11/2019 a 19/11/2019 – Recurso contra o resultado da prova escrita.  
20/11/2019 – Divulgação do resultado provisório da prova de língua estrangeira e calendário de entrevistas.  
21/11/2019 – Resultado definitivo da prova escrita.  
21/11/2019 a 22/11/2019 – Recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira.  
25/11/2019 - Divulgação do resultado definitivo da prova de língua estrangeira e calendário de entrevistas.  
28/11/2019 a 29/11/2019 – Entrevistas e análise curricular.  
04/12/2019 – Divulgação do resultado provisório da entrevista e da análise curricular.  
05/12/2019 a 06/12/2019 – Recurso contra o resultado da entrevista e da análise curricular.  
09/12/2019 – Divulgação do resultado definitivo da entrevista e da análise curricular.  
09/12/2019 – Divulgação do resultado final provisório do processo seletivo.  
10/12/2019 a 11/12/2019 – Recurso contra o resultado final provisório do processo seletivo.  
12/12/2019 - Divulgação do resultado final do processo seletivo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas online no período de 23/09/2019 a 15/10/2019 no link:  
<http://www.uffj.br/ppgeografia/processo-seletivo/>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

**3.2.** O candidato deve acessar o link mencionado no item 3.1 e preencher o formulário eletrônico de inscrição.

**3.3.** Os documentos solicitados na inscrição e listados a seguir devem ser digitalizados em formato PDF, apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 Mbytes:

- 3.3.1. ARQUIVO 01: Documento de identidade oficial com foto (frente e verso reunidos em um único documento)
- 3.3.2. ARQUIVO 02: Diploma de graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma;
- 3.3.2.1. Se o diploma da(o) candidata(o) foi obtido no exterior, deverá estar reconhecido pelo Consulado Brasileiro do país onde foi expedido e revalidado junto à UFJF.
- 3.3.2.2. Para formandos no 2º semestre letivo de 2019, será aceita, excepcionalmente, declaração do coordenador de curso atestando que o mesmo está cursando os últimos componentes curriculares necessários para sua formatura e que está prevista sua colação de grau para o final do semestre letivo corrente. Entretanto, a matrícula da(o) candidata(o) no curso de mestrado estará condicionada a apresentação dos documentos listados no item 3.3.2.

3.3.3. ARQUIVO 03: Anteprojeto de dissertação (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato conforme as normas previstas na Seção 7 deste Edital.

3.3.4. ARQUIVO 04: Curriculum Vitae com sua produção a partir do ano de 2014, inclusive, no formato LATTES/CNPq em PDF. Recomenda-se o uso do modelo “completo” no momento da geração do currículo.

3.3.4.1. **Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser apresentados impressos e encadernados no local e na data de realização da prova escrita, conforme item 4.11. Só serão computadas as atividades com comprovação. É obrigatório que os documentos comprobatórios estejam organizados em ordem de apresentação do Currículo Lattes.** Para cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPQ, consultar o endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;

3.3.5. ARQUIVO 05: Comprovante de suficiência em língua estrangeira se houver, conforme estabelecido no item 4.21.

**3.4.** A homologação das inscrições será divulgada no dia 16/10/2019 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> após as 14h00min. **Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os itens da documentação obrigatória.**

#### 4 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 1ª Etapa: ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO: (Aceito ou Não-Aceito)

**4.1.** A 1ª Etapa consistirá de avaliação, de caráter eliminatório, sem a presença das(os) candidatas(os), do anteprojeto de dissertação.

**4.2.** O anteprojeto de dissertação elaborado pela(o) candidata(o) deverá estar de acordo com as normas estipuladas na Seção 7 deste Edital.

**4.3.** **Os anteprojetos deverão ser entregues despessoalizados (é vedada a identificação do candidato em quaisquer partes – tanto na versão impressa como na digital).** Cada anteprojeto receberá um código.

**4.4.** O resultado da avaliação do anteprojeto será “aceito” ou “não-aceito”.

**4.5.** A aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa do processo seletivo estará condicionada à adequação do anteprojeto de dissertação com a área de concentração, as linhas de pesquisa do Programa, o perfil e a disponibilidade de orientação dos docentes vinculados a cada uma das linhas de pesquisa. Mais informações sobre os docentes ligados a cada linha de pesquisa podem ser obtidas em <http://www.ufjf.br/ppgeografia/corpo-docente/>.

**4.6.** A Comissão de Seleção encaminhará os anteprojetos (despersonalizados) para parecer dos orientadores indicados pelas(os) candidata(os), que avaliarão a viabilidade e a adequação dos anteprojetos às linhas de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação.

**4.7.** A aceitação do anteprojeto por um ou mesmo pelos dois orientadores indicados não configura a garantia para o candidato de orientação definida, posto que as orientações possam ser redistribuídas, após encerramento do processo seletivo, conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que poderá, inclusive, decidir por um terceiro orientador (não indicado pela(o) candidata(o)).

**4.8.** Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:

- obediência ao formato estabelecido na Seção 7 deste edital de seleção;
- pertinência às linhas de pesquisa e adequação ao currículo dos orientadores e disponibilidade dos mesmos;
- qualidade e relevância do desenvolvimento do tema proposto;
- precisão e clareza dos objetivos;
- viabilidade do projeto;
- adequação da metodologia ao objeto da pesquisa;
- objetivos e procedimentos de pesquisa claramente estabelecidos.

**4.9.** O resultado da análise dos anteprojetos de dissertação será divulgado no dia 25/10/2019 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> a partir das 14h00min.



**4.10.** O período para interposição de recurso contra o resultado da análise do anteprojeto será nos dias 28/10/2019 a 29/10/2019.

**4.10.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 17 horas na **Recepção dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar, Sala A-III-04** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-6321. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.10.2.** Os recursos deverão ser apresentados em formulário padrão próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>, subtítulo “Processos Seletivos”.

**4.10.3.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.10.4.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.10.5.** O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidatas(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## **2ª Etapa: PROVA ESCRITA: PESO 3**

**4.11.** A 2ª Etapa consistirá de prova escrita, sem consulta, de caráter eliminatório, com duração de **quatro horas**, a ser realizada no dia 11/11/2019, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 08h30min e término às 12h30min. O local da prova escrita será divulgado em conjunto com o resultado da análise dos anteprojetos. A(O) candidata(o) deverá se apresentar portando documento de identificação oficial com foto original.

**4.11.1.** No ato da prova, cada avaliação receberá um código. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

**4.11.2.** Os temas para a prova escrita serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições no dia 16/10/2019 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> após as 14h00min

**4.12.** Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

**4.13.** Não será permitida a entrada de candidatas(os) que chegarem após trinta (30) minutos do início da prova; não será permitida a saída de candidatas(os) antes de duas (02) horas após o início da prova.

**4.14.** Serão aprovadas(os), nesta etapa, as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

**4.16.** As(os) candidatas(os) que se declaram Pessoas com Deficiência em consonância ao Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 poderão, no momento da inscrição, especificar os recursos/condições especiais de que necessitem.

**4.17.** As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

**4.18.** Os critérios de avaliação da prova escrita terão foco na capacidade da(o) candidata(o) responder às questões de modo objetivo e claro, atendo-se às exigências e ao conteúdo das questões, fundamentando-se em preceitos científicos concernentes à Geografia e utilizando a norma culta da língua portuguesa. (ver ANEXO 01)

**4.19.** O resultado da prova escrita será divulgado no dia 14/11/2019 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, após as 14h00min.

**4.20.** O período para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita será nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019.

**4.20.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 17 horas na **Recepção dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar, Sala A-III-04** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-6321. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.20.2.** Os recursos deverão ser apresentados em formulário padrão próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>, subtítulo “Processos Seletivos”.



**4.20.3.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.20.4.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.20.5.** O resultado dos recursos será dado a conhecer às(as) candidata(os) por meio do site do PPGEOL-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

### **3ª Etapa: PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: (Aprovado ou Não-Aprovado)**

**4.19.** A 3ª Etapa consistirá de prova escrita, de caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, com duração de **três horas**. A prova será realizada no dia 12/11/2019, no Instituto de Ciências Humanas – Prédio Novo, com início às 08h30min e término às 11h30min. O local da prova de língua estrangeira e a lista das(os) candidatas(os) que estão dispensadas(os) de realizar a prova serão divulgados em conjunto com o resultado da prova escrita.

**4.20.** No formulário de inscrição, a(o) candidata(o) deverá optar por uma das seguintes línguas: espanhol ou inglês, e poderá solicitar dispensa da prova.

**4.21.** Serão dispensadas(os) de realizar a prova de língua estrangeira as(os) candidatas(os) que apresentaram no ato da inscrição um dos seguintes certificados com a pontuação mínima correspondente:

CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
TOEFL IBT (Test Of English as a Foreign Language – Internet Based Test)	79
TOEFL PBT (Test Of English as a Foreign Language – Paper Based Test)	550
FCE (First Certificate in English – Cambridge ESOL)	GRADE B
CAE (Certificate in Advanced English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL B2
CPE (Certificate of Proficiency in English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL C1
IELTS (International English Language Testing System)	6.5
DELE B2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel B2)	APTO
DELE C1 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C1)	APTO
DELE C2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C2)	APTO
CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)	Nível Intermedio

**4.22.** Será permitido à(ao) candidata(o) consultar dicionário (inglês-português; inglês-inglês; espanhol-português, espanhol-espanhol) nos 30 minutos iniciais da prova. **Não será permitido** o compartilhamento de dicionário entre as(os) candidatas(os).

**4.23.** Será prevista uma prova de língua portuguesa para candidatos estrangeiros.

**4.24.** Não será permitida a entrada de candidatas(os) que chegarem após trinta (30) minutos do início da prova; não será permitida a saída de candidatas (os) antes de uma (01) hora após o início da prova.

**4.25.** O resultado da prova de língua estrangeira e análise de certificados de proficiência em língua estrangeira será “aprovado” ou “não-aprovado”.

**4.26.** As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

**4.27.** A prova (Inglês ou Espanhol) constará de avaliação de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira relacionado à temática do Programa, por meio de resposta em língua portuguesa, respaldada no texto, sobre uma questão formulada pela Comissão de Seleção.

**4.28.** O resultado da prova de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, assim como a agenda de entrevistas, será divulgado no dia 20/11/2019 no site do PPGEOL-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min.



**4.29.** O período para interposição de recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira será nos dias 21/11/2019 e 22/11/2019.

**4.29.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 17 horas na **Recepção dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar, Sala A-III-04** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-6321. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.29.2.** Os recursos deverão ser apresentados em formulário padrão próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>, subtítulo “Processos Seletivos”.

**4.29.3.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.29.4.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.29.5.** O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidata(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

#### **4ª Etapa: ENTREVISTA: PESO 1**

**4.30.** A 4ª Etapa consistirá de entrevista, de caráter classificatório, da(o) candidata(o) com a Comissão de Seleção, a ser realizada a partir do dia 28/11/2019, no Instituto de Ciências Humanas. O local e horário das entrevistas será divulgado em conjunto com o resultado da prova de língua estrangeira.

**4.31.** A entrevista consistirá na arguição do anteprojeto de dissertação e na análise da experiência acadêmica da(o) candidata(o).

**4.32.** As entrevistas serão gravadas em áudio.

**4.33.** Para garantir a isonomia e transparência desta etapa, as entrevistas deverão seguir um rito específico: i) cada candidata(o) será convidada(o) a ingressar na sala onde será realizada a entrevista; ii) uma vez acomodado, ocorrerá a apresentação de cada membro da banca; iii) a(o) candidata(o) terá entre 05 a 10 minutos para apresentar a sua proposta de pesquisa, justificar sua importância, elucidar as propostas metodológicas; iv) a banca terá entre 10 a 15 minutos para elaborar questões ou proposições que deverão ser respondidas pelas(os) candidatas(os); v) terminada a entrevista, a(o) candidata(o) será convidada(o) a se retirar da sala.

**4.34.** A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

**4.35.** O resultado das entrevistas será divulgado no dia 04/12/2019 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min. Esta data poderá ser alterada em razão do número de entrevistas a ser efetuado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

**4.36.** O período para interposição de recurso contra o resultado da entrevista será nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

**4.36.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 17 horas na **Recepção dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar, Sala A-III-04** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-6321. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.36.2.** Os recursos deverão ser apresentados em formulário padrão próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>, subtítulo “Processos Seletivos”.

**4.36.3.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.36.4.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.



**4.36.5.** O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidata(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

---

#### 5ª Etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: PESO 2

**4.37.** A 5ª Etapa consistirá na avaliação, de caráter classificatório, sem a presença do candidato, do Currículo Lattes.

**4.38.** Todos os itens que constarem no currículo devem ter comprovante em anexo, ordenados na sequência do currículo Lattes e deverão ser entregues no local e data de realização da prova escrita, conforme item 4.11.

**4.39.** Serão consideradas na avaliação curricular: o histórico escolar (pontuação máxima de 30 pontos) a produção científica publicada desde 2014 (inclusive) (pontuação máxima de 35 pontos), a formação complementar em nível de Pós-Graduação (pontuação máxima de 10 pontos) e outras atividades acadêmicas e profissionais desde 2014 (inclusive) (pontuação máxima de 25 pontos).

**4.39.1.** A produção científica publicada será pontuada da seguinte forma (máximo 35 pontos):

- artigo em periódico com Qualis A1, A2 e B1 = 7 pontos
- capítulo de livro internacional com Conselho Editorial= 6 pontos
- capítulo de livro nacional com Conselho Editorial = 4 pontos
- artigo em periódico com Qualis B2, B3, B4 e B5 = 4 pontos
- artigo em revistas sem Qualis = 3 pontos (inclui artigos em jornais e revistas de divulgação)
- trabalho completo em anais de congresso = 3 pontos
- resumo expandido em evento científico = 2 pontos
- resumos em eventos científicos = 1 ponto

**OBS. 1.** A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. **É obrigatória a comprovação da classificação Qualis específica do periódico em apreciação para efeito de pontuação.**

**OBS. 2.** A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

**4.39.2.** A formação complementar em nível de pós-graduação será pontuada da seguinte forma: 2 pontos por crédito; 1 crédito = 15 horas (máximo de 10 pontos).

**4.39.3.** Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) serão pontuadas da seguinte forma (até o máximo de 25 pontos):

- curso como participante: 2 pontos a cada 40 horas;
- curso como ministrante: 2 pontos a cada 20 horas;
- trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário (VIC): 3 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino superior: 5 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino fundamental e/ou médio: 4 pontos por semestre;
- trabalho em empresas na área de geociências: 4 pontos por semestre;
- estágio não obrigatório em empresas na área de geociências: 2 pontos por semestre;
- participação como bolsista de monitoria ou acompanhamento acadêmico: 2 pontos por semestre;
- organização de evento científico: 1 ponto por evento;
- participação em evento científico com mais de 20 horas: 0,5 ponto por evento



- participação efetiva como bolsista em projeto de extensão: 2 pontos por semestre;
- participação como bolsista no PIBID, PET ou Residência Pedagógica: 2 pontos por semestre;
- participação como bolsista de Treinamento Profissional (modalidade acadêmica): 1 ponto por semestre.

**4.40.** O resultado da análise curricular será divulgado no dia 04/12/2019 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min. Esta data poderá ser alterada em razão do número de currículos a ser analisado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

**4.41.** O período para interposição de recurso contra o resultado da análise curricular será nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

**4.41.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 17 horas na **Recepção dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar, Sala A-III-04** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-6321. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.41.2.** Os recursos deverão ser apresentados em formulário padrão próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>, subtítulo "Processos Seletivos".

**4.41.3.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.41.4.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.41.5.** O resultado dos recursos será dado a conhecer às(as) candidata(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## 5 - DO RESULTADO FINAL

---

**5.1.** As(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente da média final alcançada.

**5.2.** Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota da avaliação curricular; 3) nota da entrevista.

**5.3.** A classificação das(os) candidatas(os) será calculada pela média ponderada das seguintes etapas do processo de seleção e considerando-se os pesos dados a cada etapa seletiva, sendo:

- Prova Escrita – peso 03;
- Entrevista – peso 01;
- Avaliação Curricular – peso 02.

**5.4.** A divulgação da classificação final será no dia 09/12/2019, a partir das 14h00min, na Secretaria do PPGEO e site do PPGEO-UFJF- <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

**5.5.** O resumo do quadro de pontuação é apresentado no Anexo 02.

## 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**6.2.** Para maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar. Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG – Cep: 36036-900. Telefone: (32) 2102-3133. Home-page: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/> ou Email: [ppg.geografia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.geografia@ufjf.edu.br). **Dúvidas devem ser esclarecidas preferencialmente por e-mail.**

**6.3.** A(o) candidata(o) que apresentou, no ato da inscrição neste processo seletivo, declaração do coordenador de curso no lugar do diploma de graduação, deve, obrigatoriamente, entregar 01 (uma) fotocópia do Diploma de



graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma no ato da matrícula no Mestrado em Geografia.

**6.4.** A(o) candidata(o) deverá portar em todas as etapas presenciais um documento oficial com foto para identificação.

**6.5.** A(o) candidata(o) que ainda não tiver colado grau em curso de graduação até o prazo final para matrícula no Mestrado em Geografia do PPGEO/UFJF perderá o direito à vaga.

**6.6.** A(o) candidata(o) com deficiência deve informar ao PPG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**6.7.** A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **7 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**

**7.1.** O anteprojeto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas. Formatação: páginas em tamanho A4, com margens de 2,5 cm à esquerda, direita, superior e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5. As páginas com capa, folha de rosto e sumário não devem ser numeradas.

**7.2.** O anteprojeto deverá conter: **(não deve haver menção do nome da(o) candidata(o))**

1. Capa: contendo título do trabalho, cidade/ano;
2. Sumário;
3. Título (o título deve permitir identificar o tema devidamente delimitado);
4. Delimitação do tema: contextualizar o tema/objeto da pesquisa, apresentando o seu recorte disciplinar (i.e., geográfico), temporal, espacial e teórico, assim como o problema da pesquisa explicitado na forma de um ou mais questionamentos;
5. Objetivo geral e objetivos específicos;
6. Revisão bibliográfica: apresentar as principais contribuições bibliográficas sobre o tema, mencionando as bases teórico-conceituais ou categorias de análise a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa;
7. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos), os procedimentos e as fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem trabalhadas na pesquisa;
8. Justificativa: apresentar argumentos que demonstrem a relevância da pesquisa;
9. Cronograma de execução: apresentar uma planilha em conformidade com a duração do curso (tempo máximo de 2 anos), considerando apenas a realização da pesquisa e elaboração do produto final (dissertação);
10. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, com base nas normas da ABNT.

**7.3. Não deverá haver referência à identidade da(o) candidata(o) em nenhuma parte do projeto.**

Profa. Dra. Clarice Cassab

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Ciências Humanas/Universidade Federal de Juiz de Fora

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2019.



PPGEO

Programa de Pós-Graduação  
em Geografia ufjf

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA



**ANEXO 01**

Aspecto avaliado	Pontuação Máxima
Identidade do texto com o tema proposto	20
Fundamentação teórico-metodológica	20
Capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa	20
Domínio de conhecimento geográfico	20
Qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação)	10
Precisão gramatical e correção ortográfica	10
<b>Pontuação Total</b>	<b>100</b>

**ANEXO 02**

Etapa	Pontuação	Peso
Anteprojeto de dissertação	Aceito ou não aceito	Não se aplica
Prova escrita	0 - 100	3
Prova de suficiência em língua estrangeira	Aprovado ou não aprovado	Não se aplica
Entrevista	0 - 100	1
Avaliação curricular	0 - 100	2